



FACULDADE  
**CATÓLICA**  
DO AMAZONAS

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
2025/1**

---

## **SUMÁRIO**

---

|   |    |
|---|----|
| I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....                | 03 |
| II. DAS INSCRIÇÕES .....                            | 04 |
| III. DA PROVA .....                                 | 05 |
| IV. DA CLASSIFICAÇÃO.....                           | 06 |
| V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....               | 07 |
| VI. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ..... | 07 |
| VII. DO PROGRAMA .....                              | 08 |
| VIII. DOS CURSOS .....                              | 11 |
| IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....                    | 13 |

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025/1

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Diretor Geral da Faculdade Católica do Amazonas torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os cursos de graduação da Faculdade Católica do Amazonas, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e será realizado segundo as regras aqui dispostas que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.
2. A admissão mediante este processo seletivo se dirige aos candidatos que concluíram o curso de Ensino Médio ou equivalente.
3. Os candidatos concorrerão em 1ª opção às vagas oferecidas pela Faculdade Católica do Amazonas no processo seletivo geral e, em caso de vagas remanescentes, será oferecida prova agendada.
4. As vagas oferecidas neste processo seletivo são para preenchimento no ano de 2025 e perfazem um total de 100 (Cem vagas) para ingresso no primeiro semestre do ano de 2025, sendo 50 (cinquenta) para o curso de Bacharelado de Teologia e 50 (cienquenta) para o Bacharelado de Filosofia).
5. O número de vagas, curso, habilitação, ato de autorização, turno, período de ingresso e número de alunos por turma é o relacionado abaixo:

**Tabela 1 – dos cursos, habilitações, ato de autorização, turno, vagas/semestre, turmas**

| <b>Curso</b>             | <b>Ato de Autorização</b>      | <b>Turno</b> | <b>Vagas</b> | <b>Nº aluno turma</b> | <b>Duração</b> |
|--------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|----------------|
| Bacharelado em Teologia  | Portaria MEC n. 202210107/2023 | Noturno      | 50           | 50                    | 4 anos         |
| Bacharelado em Filosofia | Portaria MEC n. 202402772/2024 | Noturno      | 50           | 50                    | 3 anos         |

6. O preenchimento das vagas oferecidas no curso será feito pelos candidatos classificados, obedecendo-se à ordem da classificação.
- 6.1 As vagas porventura restantes poderão ser preenchidas pelos candidatos que poderão solicitar prova agendada.
- 6.2 E por candidatos que tenham feito o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) que não tenham zerado a prova de Redação e tenham obtido nota igual ou superior a 45 pontos (média aritmética entre a prova de redação e de conhecimentos gerais)

## **II. DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Católica do Amazonas 2025/1 estarão abertas no período de 06 de novembro de 2024. As inscrições realizar-se-ão na Faculdade Católica do Amazonas - R. Maromba, 79 - Chapada, Manaus - AM, 69050-150. Telefone: (92) 98855-0568, no horário das 15h às 21h de segunda a sexta-feira, ou pelo site [catolicadoamazonas.com.br](http://catolicadoamazonas.com.br).
- 1.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
- a. Preencher a Ficha de Inscrição, *on line*, no site [catolicadoamazonas.com.br](http://catolicadoamazonas.com.br) ou no protocolo na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica do Amazonas - R.

Maromba, 79 - Chapada, Manaus - AM, 69050-150. Telefone: (92) 98855-0568, no horário das 15h às 21h de segunda a sexta-feira, ou pelo site [catolicadoamazonas.com.br](http://catolicadoamazonas.com.br). A inscrição é gratuita.

2. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos válidos de identidade qualquer um dos seguintes:
  - Carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares);
  - Carteira de trabalho;
  - Carteira nacional de habilitação (novo modelo com foto);
  - Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identidade que lhes deu origem;
  - Para o candidato estrangeiro será considerada a carteira de estrangeiro ou passaporte, com visto permanente ou temporário.
3. O candidato indicará, na Ficha de Inscrição, o nome do curso de graduação para o qual está se candidatando.
4. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição.
5. Ficha de Inscrição:
  - 5.1 Nome: Escrever seu nome com letra de forma, deixando um espaço entre os mesmos.
  - 5.2 Data de Nascimento: Preencher com 2 algarismos o dia, o mês e o ano de seu nascimento.
  - 5.3 Cédula de Identidade: Identificação do órgão de expedição.
  - 5.4 Informar o Sexo.
  - 5.5 Conclusão do Ensino Médio: Colocar o ano em que concluiu o Ensino Médio ou equivalente.
  - 5.6 Curso: Preencher com o nome do curso pretendido.
  - 5.7 Nomes do Pai e da Mãe: Para melhor identificação escrever o nome completo do pai e da mãe.
  - 5.8 Endereço: Não se esquecer do número e complementos do endereço. É importante que os dados estejam corretos.
  - 5.9 Telefone: Se não tiver telefone colocar um número de telefone para contatos.

5.10 E-mail: Colocar o e-mail para contato.

5.11 Requerimento de inscrição: Datar e assinar.

6. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida aquela com data mais recente.

7. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

8. Após a efetivação de sua inscrição, o candidato poderá fazer a Prova na Modalidade *on line* e ao concluir enviar. Caso realize a inscrição na Faculdade Católica do Amazonas, poderá realizar a prova de forma presencial.

9. O candidato cuja inscrição apresentar irregularidade será automaticamente excluído do processo, não podendo submeter-se à prova.

### III. DA PROVA

1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, constando de uma REDAÇÃO.

2. A Redação versará sobre temáticas atuais nas áreas de: Educação Ambiental, Educação, Política, Sociedade e Cultura, Tecnologias, dentre outros temas gerais contemporâneos. O objetivo é avaliar, o nível de conhecimento geral, as competências e habilidades do candidato no campo da produção textual, com uma escrita com coerência, coesão e apresentação das ideias com uma sequência lógica.

3. A prova obedecerá ao calendário abaixo e terá a seguinte pontuação:

**Tabela 2 – Calendário da prova**

| DIA   | HORÁRIO | PROVA                              | Pontuação | Pontos |
|---|---------|------------------------------------|-----------|--------|
| Prova<br><i>Online</i><br>De 06/11 a<br>27/01 |         | Redação                            | -         |        |
|   |         | Adequação ao tema proposto.        | 1         |        |
|   |         | Texto dissertativo, argumentativo. | 1         |        |
|   |         | Clareza, Coerência e Coesão        | 2         |        |
|   |         | Correção Gramatical                | 1         |        |

|  |                   |  |            |  |
|--|-------------------|--|------------|--|
| Prova<br>Presencial<br><b>18/11/2024</b><br><b>11/12/2024</b><br><b>08/01/2024</b> | <b>16h às 18h</b> | Sequência lógica   | 1          |  |
|  |                   | Originalidade do texto   | 2          |  |
|  |                   | Linguagem segundo a norma culta padrão                         | 1          |  |
|  |                   | Mínimo de linhas – 20 linhas.<br>Máximo de linhas – 30 linhas. | 1          |  |
|  |                   | <b>TOTAL</b>   | <b>100</b> |  |

4. O candidato terá acesso a prova mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição e do Documento de Identidade.
5. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de realização da prova com a antecedência de 01 (uma) hora.
6. Para a realização da prova presencial, só será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de relógio digital, telefone celular, "pager", "beep", laptop, ipad, iphone, e quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
7. A prova presencial realizar-se-á no endereço da Faculdade Católica do Amazonas.
8. O candidato considerado **Pessoa com deficiência (PCD) que necessitar** de condições especiais para a realização da prova deverá especificar, na Ficha de Inscrição, o grau e o tipo de deficiência.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A prova consistirá em uma Redação que valerá 100 (cem) pontos, porém deve-se observar os critérios que serão avaliados.
2. A Redação, por sua natureza discursiva, será corrigida por membros da Banca de Correção especialmente constituída para este fim.
3. O aluno que obtiver a nota zero na redação será desclassificado automaticamente.

4. A classificação final dos candidatos para o curso indicado se dará pela ordem decrescente determinada pela nota atribuída pela banca avaliadora.
5. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, no processo de classificação, terá prioridade em relação aos demais:
  - a. O candidato de mais idade.

## V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação dos resultados será feita obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados até o limite de vagas.
2. A divulgação dos alunos classificados pelo Vestibular da Faculdade Católica do Amazonas será realizada 48 horas após a entrega ou envio da prova. A Faculdade encaminhará um e-mail com o resultado da Prova sinalizando “Aprovado” ou “Não Aprovado”. No dia 31 de janeiro a lista em ordem alfabética será posta no site da Faculdade Católica do Amazonas.
3. Outras chamadas poderão ser feitas, conforme item: VI. 4 e 5 deste edital.
4. Somente serão válidas, para todos os efeitos legais, as relações dos candidatos aprovados e classificados, em ordem alfabética, e convocados para a matrícula inicial por e-mail, bem como relação dos aprovados publicada no site da instituição na internet pela Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica do Amazonas com assinatura do Presidente da Comissão de Vestibular.

## VI. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1. A matrícula inicial dos candidatos classificados para os cursos de Bacharelado de Teologia e Bacharelado de Filosofia será no **período de 13 a 29 de janeiro de 2025**, na Secretaria Acadêmica da Faculdade das 15h às 21h. O candidato que não efetivar a matrícula perderá o direito à sua vaga, visto que o Vestibular não se constitui em reserva de matrícula.



2. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar no ato da efetivação:
  - fotocópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
  - fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio;
  - fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - fotocópia da cédula de identidade;
  - fotocópia do CPF;
  - fotocópia do título de eleitor, acompanhada do comprovante de quitação eleitoral;
  - duas fotografias 3x4 (recentes);
  - fotocópia da prova de quitação com as obrigações do serviço militar para os alunos do sexo masculino;
  - fotocópia do comprovante de residência com CEP (conta de água atualizada)
  - comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
  - contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica do Amazonas, devidamente assinado pelo candidato ou, quando menor de 18 anos, pelo seu responsável.

**Obs.:** As fotocópias deverão ser autenticadas ou, então, acompanhadas dos respectivos originais para que possam ser autenticadas no ato da matrícula.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que for efetuar a matrícula após o fechamento das 50 vagas ou que tiver sua matrícula indeferida por falta da documentação mencionada no item VI.3. deste Edital.
4. Ocorrendo vagas remanescentes e observadas, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, a Faculdade Católica do Amazonas reservar-se-á o direito de fazer tantas chamadas quantas julgar necessárias para o preenchimento das 50 (cinquenta) vagas dos cursos de Bacharelado de Teologia e Bacharelado de Filosofia.
5. Em caso de vagas remanescentes a Faculdade Católica do Amazonas poderá realizar *Prova Agendada*, destinada a todos os interessados que se encontrem legalmente aptos e que atendam às condições legais exigidas para se matricularem

até a data fixada para a realização das matrículas dos candidatos selecionados para o período letivo a que se refere este edital.

6. É facultado ao candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, utilizar integralmente a média geral da prova objetiva e de redação obtidas em concorrência com o resultado final do vestibular, prevalecendo a maior média, ou pontuação. Para tanto é necessário que o candidato informe na ficha de inscrição a intenção de utilizar a nota alcançada no ENEM no resultado final do vestibular apresentando, na hora do Exame, cópia do demonstrativo oficial de desempenho no ENEM fornecido pelo INEP. Caso o número informado pelo candidato não confira com os registros do MEC/INEP, essa opção será desconsiderada automaticamente. Serão considerados apenas resultados do ENEM obtidos pelos candidatos nos três anos anteriores à realização do Vestibular, isto é, 2022, 2023 e 2024.
7. Poderão ser aceitos para ingressar nos Cursos de Bacharelado de Teologia e Bacharelado de Filosofia, os **portadores de diploma de curso superior**, observada a legislação vigente.
8. A regularidade da documentação é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. Caso, após a matrícula, for detectado irregularidade na documentação apresentada, o Secretário Acadêmico junto com a Coordenadora de Ensino poderá cancelar a matrícula.
9. A Faculdade Católica do Amazonas se reserva o direito de não abrir curso em que não ocorrer preenchimento de, pelo menos, 50% das respectivas vagas iniciais.
10. O curso funcionará nas dependências da Faculdade Católica do Amazonas na R. Maromba, 79 - Chapada, Manaus - AM, 69050-150. Telefone: (92) 98855-0568
11. O início das atividades acadêmicas para os ingressos no primeiro semestre ocorrerá dia **10/02/2025**, conforme Calendário Acadêmico de 2025.

## VII. DOS CURSOS

### 1. CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA

**1.1 Informações:** O Curso de Bacharelado em Teologia, está autorizado pelo MEC com a Portaria MEC n. 202210107/2023 e será oferecido em conformidade com os princípios legais referentes ao curso.

A Faculdade Católica do Amazonas quer pois por meio de uma metodologia que trabalha o ensino, pesquisa e extensão de forma diferenciada, formar profissionais para atuarem na área de Teologia e Filosofia.

O Bacharel em Teologia e Bacharel em Filosofia, ao longo do processo acadêmico, recebe uma formação teórico-prática que permitirá o desenvolvimento de um conjunto competências, habilidades e atitudes próprias do método teológico no contexto amazônico. Espera-se que o Discente ao concluir o Curso de Teologia tenha adquirido as seguintes competência e habilidades.

Competências e Habilidades Gerais

- Potencializar a formação teológico-pastoral no contexto amazônico.
- Articular uma leitura teológica em diálogo com outras áreas do saber, promovendo a integração teórico-prática no contexto sociocultural amazônico.
- Produzir conhecimento teológico em diálogo com as Humanidades e as questões contemporâneas: Direitos Humanos, meio ambiente, educação étnico-racial, educação indígena e sustentabilidade.
- Ser um educador do sentimento religioso, enraizados nos princípios ético, ecumênico e democrático, em prol de uma formação para a Cidadania e a construção de uma sociedade justa e fraterna.

O Curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Católica do Amazonas, tendo por base as Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelece que a matriz curricular do curso e a respectiva carga horária estão distribuídas por períodos letivos (semestral), sendo o mínimo de 08 períodos, permitindo ao discente a integralização do curso, no prazo mínimo de 04 anos, e o prazo máximo de 08 anos.

## **2. CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA**

**2.1. Informações:** O Curso de Bacharelado em Filosofia, está autorizado pelo MEC com a Portaria MEC n. 202402772/2024 e será oferecido em conformidade com os princípios legais referentes ao curso.

A estrutura organizacional da Faculdade Católica do Amazonas (Faculdade Católica do Amazonas), terá como fim a formação Filosófica integral mediante um processo pedagógico que privilegia o diálogo interdisciplinar com a realidade histórico-cultural da Amazônia.

O Bacharel em Filosofia, ao longo do processo acadêmico, recebe uma formação teórico-prática que permite desenvolver um conjunto de competências, habilidades e atitudes próprias do método Filosófico no contexto amazônico.

Assim, alinhado à missão da IES e aos objetivos do curso para a formação do Bacharel em Filosofia, apresentamos o perfil do egresso:

1. Um pesquisador que aprende continuamente a fazer Filosofia e que se atualiza;
2. Um pesquisador capaz de compreender e interpretar criticamente os sistemas filosóficos e os contextos em que está inserido;
3. Um pesquisador que produz e divulga conhecimentos, inserido nos debates atuais da comunidade acadêmico-filosófica;
4. Um pesquisador que integra o saber Filosófico à sua práxis sociopolítica;
5. Um pesquisador permanentemente instigado, que reflete e propõe soluções para as questões-problemas da região amazônica;
6. Um pesquisador que promove o diálogo entre Filosofia, ciências, fé e cultura.

As atividades acadêmicas oferecidas durante o curso deverão proporcionar ao acadêmico a construção e o desenvolvimento de um conjunto de competências que lhe credenciarão para a pesquisa acadêmica em Filosofia, a reflexão crítica interdisciplinar e a inserção social ético-transformadora. Tais competências são entendidas aqui como o resultado da articulação e integração de conhecimentos filosóficos solidamente construídos, habilidades práticas relacionadas ao saber fazer Filosofia e, por fim, atitudes internas, amadurecidas ao longo do curso, que indicam sua disposição a uma práxis social e política condizentes com o exercício da crítica filosófica e a promoção da cidadania.

Em função disso, elencam-se a seguir as competências do Bacharel em Filosofia:

1. Capacidade de interpretação, análise, compreensão e comentário de textos teórico-filosóficos, para a qual utiliza os procedimentos e técnica hermenêutica;
2. Capacidade de análise crítico-reflexiva da realidade sócio histórica, cultural e política mundial, brasileira, regional e local;
3. Capacidade de compreender o ser humano na sua complexidade histórica e social, articulando e integrando saberes oriundos de outras ciências e culturas;
4. Capacidade de fazer pesquisa e produzir textos filosóficos valendo-se de um amplo e aprofundado conhecimento das matrizes teórico-metodológicas do pensamento filosófico;
5. Capacidade de relacionar e integrar o exercício da crítica filosófica com sua práxis sócio-política, guiada pelo compromisso ético com a promoção da cidadania plena e dos direitos humanos.
6. Capacidade de sensibilizar-se e de pensar as questões amazônicas com a finalidade de oferecer proposições e soluções aos problemas e desafios existentes;

7. Capacidade de incentivar a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, crítico e reflexivo nos diversos setores e/ou instâncias da sociedade em que atua;

8. Capacidade de promover a formação de pessoas para o diálogo necessário e sempre atual entre Filosofia, Ciências, Fé e Cultura.

9. Capacidade científica, investigativa, artística, com pensamento reflexivo, domínio dos conceitos filosóficos e dos instrumentos de análise;

10. Capacidade para ler e compreender textos filosóficos, narrativas, textos históricos e tradições em seu contexto, demonstrando capacidade para crítica, análise, reflexão, interpretação e comentário deles, fazendo uso de instrumentos hermenêuticos e analíticos, aprendendo a usar adequadamente, no contexto de uma visão sistêmica, os diversos conceitos filosóficos em sua relação com os desafios do cotidiano, fazendo uso também dos recursos de tecnologias da informação e comunicação ao seu favor nas pesquisas e análises.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

---

**Diretor Geral**  
**Dr. Joaquim Hudson Ribeiro de Souza**

---

MSc. Maria Roseane Gonçalves de Menezes  
**Coordenadora de Ensino**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão de Expedição: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão do Ensino Médio: \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

É Pessoa Com Deficiência? \_\_\_ Qual ? \_\_\_\_\_

Necessita de condições especiais para a prova? \_\_\_\_\_

Indicação do Curso: \_\_\_\_\_

Anexar: Cópia do RG ou Equivalente com foto.